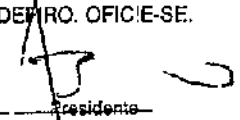




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00615

Congratulações com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Finanças pelo lançamento do Portal da Transparência.

DETER. OFICIE-SE.  Presidente 01/06/2010
--

CONSIDERANDO que a nossa Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Finanças, promoveu no último dia 28/05 o lançamento do Portal da Transparência, dando cumprimento à Lei Complementar federal nº 131, de 27/05/2009, que alterou a LC nº 101, de 04/05/2000 (conhecida como "LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal");

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Jundiá já há tempos disponibiliza à população uma excelente prestação de contas e informações em seu sítio eletrônico institucional na Internet – inclusive ocupando área de destaque na página inicial –, e até mesmo através do recente fenômeno das comunicações eletrônicas, o *Twitter*, serviços esses que agora com certeza somente serão ainda mais aperfeiçoados;

CONSIDERANDO que essas medidas são consonantes com os princípios fundamentais da Administração Pública insculpidos no *caput* dos artigos 37 da Constituição Federal, 111 da Constituição Estadual e 82 da Lei Orgânica de nosso Município;

CONSIDERANDO que os principais responsáveis por essas medidas são o Prefeito Miguel Haddad e o Secretário Municipal de Finanças, José Antônio Parimoschi (que nas Audiências Públicas realizadas nesta Câmara Municipal sempre apresenta verdadeiras aulas de finanças públicas),

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com Srs. Prefeito e Secretário Municipal de Finanças por mais essa importante medida de interesse público, o lançamento do Portal da Transparência, dando-se-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 01/06/2010

  
LEANDRO PALMARINI